CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 703 / 2023

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde e a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando que seja desenvolvido um programa de capacitação e profissionalização para Cuidadores de Idosos, bem como promova a regulamentação da classe no município. Reforçando as Indicações de nº 246/2021 e 568/2022 de autoria do Vereador André dos Anjos

JUSTIFICATIVA

Considerando a alta demanda e procura deste profissional no município, esta vereadora entende que cabe ao Poder Público promover ações que possam ampliar a quantidade de profissionais da área, bem como promover a regulamentação por meio de Lei Municipal que estabeleça regras e diretrizes para a atuação dos profissionais no município. Vale lembrar que Chapadão do Sul não conta com casa de repouso para idosos e nem outra alternativa para a população, sendo a contratação de cuidador a única alternativa possível, desta forma, é necessário que a quantidade de profissionais no município seja aumentada e a atuação dos mesmos seja regulamentada.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023

Prof.^a Almira Vereador(a) - MDB

DOC: 1675603003

PÁGINA 1 DE 1